

# 澳門特別行政區

# REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

## 第 69/2025 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並根據五月十四日第3/90/M號法律《公共工程及公共服務批給制度的基礎》第二十三條第一款e項及第13/2025號行政法規《公共部門及實體的設置及組織架構的一般制度》第二十六條的規定，發佈本行政命令。

### 第一條

#### 授權

一、授予保安司司長陳子勁一切所需權力，代表澳門特別行政區與運通集團有限公司簽署以公證書形式訂立的「港珠澳大橋澳門邊檢大樓商用空間管理及經營批給公證合同」。

二、保安司司長可將上款所指權限轉授予澳門保安部隊事務局局長或其法定代任人。

### 第二條

#### 生效

本行政命令自公佈日起生效。

二零二五年十二月十九日

命令公佈。

行政長官 岑浩輝

## 第 70/2025 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項及（十六）項規定的職權，並按照第28/2001號行政法規《勳章、獎章和獎狀》第二條第二款（一）項及第六條的規定，發佈本行政命令。

## Ordem Executiva n.º 69/2025

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 23.º da Lei n.º 3/90/M, de 14 de Maio (Bases do Regime das Concessões de Obras Públicas e Serviços Públicos) e do artigo 26.º do Regulamento Administrativo n.º 13/2025 (Regime geral de organização e estrutura orgânica dos serviços e entidades públicos), o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

### Artigo 1.º

#### Delegação de poderes

1. São delegados no Secretário para a Segurança, Chan Tsz King, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, na escritura pública relativa ao «Contrato de Concessão de Gestão e Exploração das Áreas Comerciais do Edifício do Posto Fronteiriço de Macau da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau», a celebrar com a Sociedade Express Grupo Limitada.

2. O Secretário para a Segurança pode subdelegar no director da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, ou no seu substituto legal, os poderes mencionados no número anterior.

### Artigo 2.º

#### Entrada em vigor

A presente ordem executiva entra em vigor no dia da sua publicação.

19 de Dezembro de 2025.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai*.

## Ordem Executiva n.º 70/2025

Usando da faculdade conferida pelas alíneas 4) e 16) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 1) do n.º 2 do artigo 2.º e do artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 28/2001 (Medalhas e títulos honoríficos), o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

## 獨一條

**Artigo único**

授予賀一誠大蓮花榮譽勳章。

É concedida a Ho Iat Seng a Medalha de Honra Grande Lótus.

二零二五年十二月三十日

30 de Dezembro de 2025.

命令公佈。

Publique-se.

行政長官 岑浩輝

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai*.

**第 71/2025 號行政命令****Ordem Executiva n.º 71/2025**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項及（十六）項規定的職權，並按照第28/2001號行政法規《勳章、獎章和獎狀》第二條第二款（一）項及第六條的規定，發佈本行政命令。

Usando da faculdade conferida pelas alíneas 4) e 16) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 1) do n.º 2 do artigo 2.º e do artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 28/2001 (Medalhas e títulos honoríficos), o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

## 獨一條

**Artigo único**

授予高開賢大蓮花榮譽勳章。

É concedida a Kou Hoi In a Medalha de Honra Grande Lótus.

二零二五年十二月三十日

30 de Dezembro de 2025.

命令公佈。

Publique-se.

行政長官 岑浩輝

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai*.

**第 72/2025 號行政命令****Ordem Executiva n.º 72/2025**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項及（十六）項規定的職權，並按照第28/2001號行政法規《勳章、獎章和獎狀》第二條第二款（二）項及第六條的規定，發佈本行政命令。

Usando da faculdade conferida pelas alíneas 4) e 16) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 2 do artigo 2.º e do artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 28/2001 (Medalhas e títulos honoríficos), o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva: